



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	53
Nº PROC.	140609/2023

O Senhor
KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentaria, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentaria para tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

As despesas decorrentes dos serviços constates do objeto supra mencionado, correrão á conta da dotação orçamentaria própria da prefeitura Municipal de São João dos Patos /MA, constante da Lei Orçamentaria Anual, para exercício financeiro de 2023, na seguinte classificação programática:

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02 - PODER EXECUTIVO
0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
10 – SAÚDE
10 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10 302 00311 – SAUDE E ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE
10 302 0031 2078 0000 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

São João dos Patos - MA, em 29 de junho de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	54
Nº PROC.	4060962093
Rubrica	



Atenciosamente,

Thiago Vinicius Araujo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

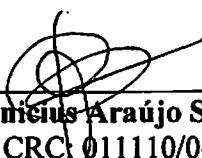
FOLHA Nº	55
Nº PROC.	140602/2023
_____ Rubrica	



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Declaro, para fins no início I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Tomada de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Administração e Assistência Social, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

São João dos Patos - MA, em 29 de junho de 2023.



Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira
CRC 011110/0-3
Contador do Município